

Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

CARGO: BIOMEDICO/MARABÁ
JORGE LUIZ LIMA NASCIMENTO

CARGO: CONTADOR / BELEM

JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA / BELÉM

CARLOS KLEYTON MOURA DO AMARAL

CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR / CASTANHAL

PAULO COUTO DOS SANTOS JUNIOR

CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR / MARABÁ

CARLOS ALVES DA SILVA

CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR / SANTARÉM

ANA PAULA LIRA TAVARES CORREIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a se ausentar de suas funções, no período de 16 a 22 de fevereiro de 2012, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a viajar a São Paulo-SP, no período de 27 de fevereiro a 1º de março de 2012, a fim de visitar o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem, Centro Estadual para Aquisição e Distribuição de Insumos em Saúde e o Centro Estadual de Análises Clínicas, assim como manter reuniões com Organizações Sociais da área de saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2012, a fim de realizar visita técnica ao Centro de Referência de Medicamentos de Niterói e ao Hospital da Mulher.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a viajar a Brasília-DF, no período de 5 a 7 de fevereiro de 2012, para tratar de assunto de interesse do Estado junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Assuntos Internacionais.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar MARCIO GODOI SPÍNDOLA, Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, a se ausentar de suas funções, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2012, em gozo de férias regulamentares referentes ao exercício de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO do cargo em comissão de Coordenador de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 7 de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar IZABEL FERNANDES CAMPOS do cargo em comissão de Diretor Clínico, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 7 de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO para exercer o cargo em comissão de Diretor Clínico, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 7 de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES do cargo em comissão de Diretor de Ensino e Pesquisa, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 7 de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear MARCELO BANDEIRA COELHO DIAS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Ensino e Pesquisa, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 7 de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar JORGE WILSON TUMA do cargo em comissão de Superintendente do Instituto Central, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 7 de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Instituto Central, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 7 de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA MARIA NOGUEIRA MENDES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DIEGO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA MARIA NOGUEIRA MENDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DIEGO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

DECRETO Nº 355, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 003/2009-DGPC/PAD, de 30 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 31.352, de 4 de fevereiro de 2009, cuja Comissão foi redesignada pela Portaria nº 125/2009-DGPC/PAD/Diversos, de 27 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 31.474, de 3 de

agosto de 2009, da Delegacia Geral de Polícia Civil, de que trata o Processo nº 2009/319791;

Considerando os termos do Parecer nº 0133/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir ANTONIO DA COSTA NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 54188986-1, com base no art. 81, incisos VI e XIII, por transgressões funcionais de que trata o art. 74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXIX, todos da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994 e suas alterações posteriores, haja vista seus procedimentos irregulares de natureza grave, no exercício do cargo, ao receber dinheiro em espécie para providenciar a transferência de preso custodiado em outro Estado da Federação para a Delegacia do Município de Tomé-Açu/PA, no ano de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de fevereiro de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO Nº 355, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a redução da base de cálculo nas operações que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas saídas internas, nas saídas interestaduais com destino a consumidor final e nas operações de importação de máquinas para construção pesada, relacionadas no Anexo Único deste Decreto, de forma que sua aplicação resulte numa carga tributária de 10% (dez por cento).

Art. 2º O contribuinte procederá ao estorno do imposto de que se creditou, sempre que a operação ou prestação subsequente for beneficiada com a redução da base de cálculo, hipótese em que o estorno será proporcional à redução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de fevereiro de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

ANEXO ÚNICO

ITEM	CÓDIGO NBM/SH	DESCRIÇÃO
1	8429.11 8429.59	Tratores de esteiras
2	8429.51	Pá carregadeira
3	8429.52	Escavadeira hidráulica
4	8429.20	Motoniveladora
5	8429.40	Rolo compactador
6	8704.10	Caminhão fora-de-estrada
7	8429.59	Retroescavadeira
8	8701.90	Trator florestal
9	8429.19	Trator de roda
10	8427.20	Empilhadeira combustão
11	8427.10	Empilhadeira elétrica
12	8429.51	Mini carregadeira <i>Skid Steer</i>
13	8479.10	Acabadora de asfalto
14	8436.80	Harvester
15	8429.30	Moto-escreiper
16	8430.69	Caçamba de carregadeira
17	8431.41	Caçamba de escavadeira
18	8431.42	Lâmina
19	8431.49	Engate
20	8425.39	Guincho-Allied
21	8426.99	Guindaste
22	8427.90	Plataforma para trabalho aéreo com acionamento elétrico
23	8428.10	Monta carga
24	8428.39	Plataforma elevatória
25	8707.90	Cabine florestal
26	9405.40	Torre de iluminação, contendo gerador a diesel

DECRETO Nº 356, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo relacionados, do Regulamento do